



## SUMÁRIO

DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	1
DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
DECRETO Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
DECRETO Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
DECRETO Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
DECRETO Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
DECRETO Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
DECRETO Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
DECRETO Nº. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
DECRETO Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
Processo Seletivo para Diretores Escolares.....	5
PORTARIA DE Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	5
PORTARIA DE Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	5
PORTARIA DE Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	5
PORTARIA DE Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	6
PORTARIA DE Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2025. ....	6
PORTARIA DE Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	6
PORTARIA DE Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
PORTARIA DE Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
PORTARIA DE Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
PORTARIA DE Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
PORTARIA DE Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	8
PORTARIA Nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 - SEMED.....	8

## DECRETO

### DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 55 e nos termos das Leis Federais nº 665 de 06 de abril de 1949, Lei nº 1.266 de 08 de dezembro de 1950, Lei nº 6.802 de 30 de junho de 1980, Lei nº 9.909 de 12 de setembro de 1955, Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 2.457/1964, com vistas a proporcionar uma programação antecipada das entidades e dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Governo Federal, por seu Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, onde ficaram definidas as datas de ponto facultativo e feriado no âmbito da União;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 28/1969, que dispõe sobre os feriados municipais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2024 em que não haverá expediente de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população:

#### DECRETA:

Art.1º No exercício de 2025, de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal - ressalvada as atividades essenciais e as de interesse público.

I – Feriados e Pontos Facultativos Nacionais:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional) - quarta-feira
- 03 de março, Carnaval (ponto facultativo) - segunda-feira
- 04 de março, Carnaval (ponto facultativo) - terça-feira
- 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo) - quarta-feira
- 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional) - sexta-feira
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional) - segunda-feira
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) - quinta-feira
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional) - domingo
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) - domingo
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional) - domingo
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional) - sábado
- 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional) - quinta-feira
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional) - quinta-feira

II – Feriados Estaduais:

- 28 de julho, Adesão do Maranhão à independência do Brasil (feriado estadual) - segunda-feira

III – Feriados Municipais:





- 20 de janeiro, Dia de São Sebastião, o padroeiro da cidade (Feriado Religioso Municipal, conforme Lei Municipal de nº 28/1969, em seu art. 1º) - segunda-feira
- 19 de junho, Corpus Christi (Feriado Religioso Municipal, conforme Lei Municipal de nº 28/1969, em seu art. 3º) - quinta-feira
- 28 de junho, Aniversário de Presidente Dutra (conforme Lei Municipal de nº 28/1969, em seu art. 4º) - sábado
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo, conforme o art. 199 da Lei Municipal de nº 452/2010) - terça-feira

Art. 2º O disposto neste decreto e consolidado no Art. 1º incisos I, II e III não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se der de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As Secretarias municipais devem no prazo de 5 (cinco) dias, contados da vigência deste Decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as atribuições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para o mandato 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Município, **exceto os servidores comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Dr. Adrian Berrospi, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Procuradoria-Geral do Município e da Comissão Permanente e Licitação Núcleo de Licitações e Contratos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DIEGO MOTA BELÉM** no cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **VILDIRENE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO** no cargo em comissão, de SECRETÁRIA ADJUNTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora IZABELA MAR DOVAL no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Assistência Social e responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS no cargo de Secretário de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ÉDER DA SILVA LIMA no cargo de PROCURADOR-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RÔMULO CARVALHO ALVES no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário Municipal de Administração e Finanças, RÔMULO CARVALHO ALVES, para responder interinamente pela Secretaria Municipal Fazenda, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, até a nomeação de novo Secretário de Fazenda.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE  
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **SILVIO EMÍLIO SILVA E SILVA** no cargo de  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Secretaria  
Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de  
Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em  
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE  
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ARTICULAÇÃO E ASSUNTOS POLÍTICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **FABIANA DA SILVA CARVALHO** no cargo  
de Secretária Municipal de Articulação e Assuntos Políticos, da  
Secretaria Municipal de Articulação e Assuntos Políticos, do Município  
de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em  
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE  
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO  
GABINETE DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUCAS ARAÚJO DE CASTRO SANTOS** no  
cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, do Município de  
Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em  
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE  
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS  
TEMPORÁRIOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

ONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e  
financeira da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO o cumprimento das obrigações legais atinentes à  
duração e à natureza dos contratos temporários celebrados;

CONSIDERANDO que os contratos temporários foram firmados para  
atender às demandas excepcionais e de caráter transitório, nos termos  
da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerrados, a partir de 31/12/2024, todos os contratos  
temporários celebrados no âmbito da Administração Pública Municipal  
de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, ressalvados os seguintes  
casos:

I – Contratos vinculados à saúde, em razão de sua essencialidade,  
conforme autorização da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº  
830/2024, que permite a contratação em regime excepcional no ano de  
2025;

II – Contratos relativos aos cargos de vigilância, abrangendo as áreas de  
saúde, conforme inciso anterior, educação, administração e assistência  
social.

Art. 2º Os secretários municipais ficam incumbidos de adotar as  
providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, incluindo:

I – A notificação formal dos contratados sobre o encerramento dos  
contratos, nos termos deste Decreto;







II – A reorganização das atividades e dos serviços públicos para assegurar a continuidade e a eficiência no atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO

### Processo Seletivo para Diretores Escolares

#### Orientações Etapa 4 – Entrevista e apresentação à banca examinadora

Conforme, publicação do comunicado oficial em 18/12/24, foram amplamente divulgados os dias, locais e horários das entrevistas aos candidatos inscritos no processo seletivo gestão democrática ( **Diário Oficial** , 10 de junho de 2024).

**Ressaltamos que cada inscrito terá até 20 minutos para a apresentação, seguidos de 5 minutos de intervalo entre as apresentações. Caso haja atraso do candidato será descontado do tempo de apresentação à banca examinadora.**

Reiteramos que as apresentações continuam agendadas para os dias **06 e 07 de janeiro de 2025**, seguindo a ordem alfabética dos inscritos, conforme a presente lista oficial atualizada, e serão realizadas na **Escola Municipal Isabel Cafeteira, nas salas designadas (1º Ano A )**.

**Seguem as orientações para a construção dos slides de apresentação do candidato, a saber:**

Etapa 4: Entrevista e Defesa do Plano de Trabalho para uma banca examinadora no curso de formação gestor escolar	
Apresentação do candidato e da escola pretendida.	1 slide
Contextualização da unidade escolar	1 slide
Conceitos e Fundamentos da gestão escolar básica	1slide
Dimensão pedagógica	1 slide
Dimensão administrativa e financeira	1 slide
Monitoramento e avaliação	1slide
<b>Total</b>	<b>6 slides</b>

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA UTILIZAÇÃO DO SINC-FOLHA DO TCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Sra. WISNEIDE DE OLIVEIRA SILVA, com CPF de nº 049.564.873-63, como usuária responsável pelo cadastramento de informações no SINC, módulo FOLHA, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA UTILIZAÇÃO DO SINC-CONTRATA DO TCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Sr. **OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA**, com CPF de nº 609.121.353-95, como usuária responsável pelo cadastramento de informações no SINC, módulo CONTRATA, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADORA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, **IZABELA MAR DOVAL**, como ordenadora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAR DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
COMO ORDENADOR DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Secretário Municipal de Educação, DIEGO  
MOTA BELÉM, como ordenador do FUNDEB, do Município de  
Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
COMO ORDENADOR DA MDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Secretário Municipal de Educação, DIEGO  
MOTA BELÉM, portador do CPF de nº 014.202.233-05, como ordenador  
da MDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS  
BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODE ORDENAR CONFORME O QUE  
TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E 268/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de  
titularidades do Município de Presidente Dutra – MA, em nome da  
Prefeitura Municipal, mantida junto às instituições financeiras no País  
dar-se-á por intermédio do Assessor Executivo Sr. **MIQUEIAS  
VANDERLEY FERNANDES SILVA, como ordenador de despesas,** e  
o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças, Sr. **ELIAS RODRIGUES LIMA, como pagador,** conforme  
Decretos nº 016/2021, 268/2021 e 002/2025.

**Parágrafo único.** Conforme o Decreto nº 016/2021 os ordenadores de  
despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí  
decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante  
impostação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de  
02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir  
listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos para o dia 01/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal





## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio do Sr. **ELIAS RODRIGUES LIMA**, Assessor Executivo, como pagador, e do Sr. **DIEGO MOTA BELÉM**, Secretário Municipal de Educação, conforme Decretos nº 016/2021, 012/2024 e 002/2025.

**Parágrafo único.** Conforme o Decreto nº 016/2021 os ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impostação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS**, como ordenador do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMO ORDENADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RÔMULO CARVALHO ALVES**, portador do CPF de nº 011.544.833-04, como ordenador do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (CNPJ de nº 20.522.874/0001-16), do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.





RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio de dois servidores, quais sejam, Secretária Municipal de Assistência Social **IZABELA MAR DOVAL** e **ELIAS RODRIGUES LIMA**, Assessor Executivo, como pagador, conforme Decretos nº 016/2021, 012/2024 e 002/2025.

**Parágrafo único.** Conforme o Decreto nº 016/2021 os secretários ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impostação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA SAÚDE PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA em nome do Fundo Municipal de Saúde – FMS, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio de seus secretários municipais, Secretário Municipal de Saúde **MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS** e **ELIAS RODRIGUES LIMA**, Assessor Executivo, como pagador, conforme Decretos nº 016/2021, 012/2024 e 002/2025.

**Parágrafo único.** Conforme o Decreto nº 016/2021 os secretários ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento

físico ou mediante impostação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 - SEMED

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS PORTARIAS EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2024, COM EXCEÇÃO DE PORTARIAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por seu secretário infra assinado, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de organização e atualização dos instrumentos normativos para o ano de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificadas todas as Portarias emitidas pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024, permanecendo em plena vigência e aplicabilidade no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Presidente Dutra - MA.

**Art. 2º** - Excetua-se da ratificação prevista no Art. 1º as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 003/2024, que "Dispõe sobre a designação de atribuições dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA".

II - Portaria nº 005/2024, que "Dispõe sobre o mapeamento e ajuste da carga horária dos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".







**Art. 3º** - As Portarias mencionadas no Art. 2º serão objeto de novas deliberações e regulamentações a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2025, em conformidade com as necessidades e prioridades da gestão educacional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIEGO MOTA BELÉM**  
SECRETÁRIO





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208